REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Correio eletrónico:
rvieira@alra.pt; arquivo@alra.pt
C/c:
tmelo@alra.pt

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 HORTA

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/1304/2025	**06/05/2025**	**SAI-GSRAPC/2025/318**	**Ponta Delgada,**
Proc.º 54.02.00/94/XIII		**00.012.004.002**	**04 de junho de 2025**

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 342/XIII (PS) – "EMPRESÁRIOS AÇORIANOS IMPEDIDOS DE APRESENTAR CANDIDATURAS AO SISTEMA DE INCENTIVOS CONSTRUIR 2030"

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Carlos Silva, Andreia Cardoso, José Eduardo e Marta Matos, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, cumpre-me informar o seguinte:

"1. Qual o montante pago, no âmbito do Competir 2030, à data de 30 de abril de 2025?"

Em 30 de abril de 2025, o montante pago no âmbito do programa Competir 2030 ascendia a 1.692.508,50 €, correspondente a 39 pedidos de pagamento analisados.

"2. Qual a taxa de execução do programa, face à dotação inicial?"

Considerando as operações aprovadas até à data, o montante de fundo aprovado corresponde a aproximadamente 44% da dotação global disponível.

Rua Margarida de Chaves n.º 103, 9500-088 Ponta Delgada – Telefone 296 922 200
srapc@azores.gov.pt – https://portal.azores.gov.pt/

"3. Quando prevê o Governo atingir uma taxa de pagamentos igual ou superior a 50% do Fundo aprovado, de forma a promover o incremento da economia, que tem crescido graças à persistência e resiliência das empresas açorianas?"

Os pagamentos dependem da apresentação de pedidos por parte das empresas, os quais, por sua vez, estão condicionados à execução das operações aprovadas.

A medida Pequenos Negócios concentra o maior número de candidaturas aprovadas (68%), enquanto o maior volume de fundo aprovado verifica-se na medida Negócios Estruturantes, representando cerca de 80% do total.

Recorde-se que, caso dos Negócios Estruturantes, a duração máxima de execução dos projetos, a contar da data da notificação da decisão, está compreendida entre os 2 anos (para um investimento elegível igual ou inferior a 200 mil euros) e os 3 anos (para um investimento elegível superior a 200 mil euros).

Os valores aprovados, especialmente os associados a projetos de grandes dimensões, na sua maioria incluem obras com grande volume financeiro, e cuja execução se estende, por exemplo, por 2026 e 2027. Estando ainda em fase de execução, não é, por isso, possível proceder ao respetivo pagamento nesta fase. Estando os pagamentos diretamente relacionados com a execução dos projetos não é prudente fazer previsões sobre a evolução taxa de pagamentos.

Encontrando-se os pagamentos diretamente relacionados com a execução dos projetos, não é prudente, nesta fase, formular previsões quanto à evolução da taxa de pagamentos.

"4. Por que motivo não foram ainda reabertas as candidaturas ao Contruir 2030?"

Decorrente da experiência adquirida na execução das várias medidas do programa Construir 2030, é natural e expectável que estas venham a ser

Rua Margarida de Chaves n.º 103, 9500-088 Ponta Delgada – Telefone 296 922 200
srapc@azores.gov.pt – https://portal.azores.gov.pt/

atualizadas, com o objetivo de reforçar a sua eficácia, coerência e alinhamento na sua operacionalização.

No caso da medida com maior número de candidaturas - Pequenos Negócios - a revisão já foi aprovada e publicada, e o respetivo aviso aberto desde o início do corrente mês de junho.

As restantes medidas encontram-se atualmente em tramitação no circuito legislativo interno.

Importa sublinhar que todas as alterações foram previamente submetidas a consulta pública e a recolha de contributos, num processo participativo que abrangeu todas as ilhas dos Açores, assegurando um debate exaustivo e transparente, com vista a melhor responder às expectativas associadas a um programa estruturante como o Construir 2030.

"5. Qual a data prevista de reabertura das candidaturas?"

Ver resposta à pergunta 4.

"6. Com base no histórico, qual o valor total de candidaturas que poderia ter sido submetido, desde o fecho do anterior aviso, e não foi?"

Ver resposta à pergunta 4.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

S.A./E.G.

Rua Margarida de Chaves n.º 103, 9500-088 Ponta Delgada – Telefone 296 922 200
srapc@azores.gov.pt – https://portal.azores.gov.pt/